

	<p>PREFEITURA DE ITAJAÍ</p> <p>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI</p> <p>Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001</p> <p>CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47</p>	
---	--	---

ATA 138 DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SEGUNDO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2024. Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de 2024, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 121 da Lei Complementar 13/2001, ocorreu a Assembleia Ordinária do Décimo Segundo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Eliane dos Santos Carvalho, Adriana Espezim Schlogl, Alessandra Hilda da Silva, Edlia Farias Klever, Elisângela dos Santos C. Padilha, Geliandra Pereira Johannsen, Jessica Goetsch de Q. Veríssimo, Jucilene Zuraide de Melo Nagel, Larissa Munzfeld Berci, Lariza Alves dos Santos e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva, sob a presidência da primeira conselheira mencionada. Inicialmente, acusamos o recebimento dos balancetes e documentos contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, bem como o relatório de gestão de investimentos referente aos mesmos meses. O relatório incluía informações sobre: “Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custo das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira à Resolução 4963/2021 e à PI 2024”. Além disso, acusamos o recebimento das Comunicações Internas nº 120/24/COinvest, encaminhando ata nº 112 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí, bem como a ata 111 do mesmo comitê, disponíveis no site do IPI. **Primeira pauta do dia - Análise e parecer sobre a prestação de contas do IPI:** As atas do comitê de investimentos e o relatório de investimento, revelam que, em relação à Evolução da Execução do Orçamento do RPPS, o Regime de Repartição Simples apresentou déficits de R\$ 1.270.164,18 em janeiro e R\$ 1.611.387,13 em fevereiro, enquanto o Regime de Capitalização obteve resultados positivos de R\$ 11.025.134,90 em janeiro e R\$ 8.591.717,84 em fevereiro. Quanto aos Dados Atualizados dos Fluxos de Caixa e Investimentos, os totais de recursos foram de R\$ 1.492.741.658,18 até 31 de janeiro de 2024 e R\$ 1.542.077.686,09 até 29 de fevereiro de 2024. Na análise da alocação de recursos nos meses de janeiro e fevereiro, observamos que os maiores montantes estão alocados em Títulos Públicos e Fundos de Renda Fixa, representando 64,85% e 63,42% do total dos recursos alocados, respectivamente, em janeiro e fevereiro. Essa concentração pode sugerir uma estratégia

conservadora visando segurança e estabilidade nos retornos, embora haja também alocação em outras classes de ativos para diversificação e redução de riscos. No que diz respeito à Rentabilidade, foi registrada em janeiro em 0,71%, abaixo da meta atuarial de 0,84%, e em fevereiro em 1,50%, superando a meta atuarial de 1,25%. Quanto ao Total de Recursos, houve um aumento de R\$ 1.492.741.658,18 em janeiro para R\$ 1.542.077.686,09 em fevereiro. Em relação aos documentos contábeis, constatou-se no relatório de evolução da Receita e Despesa de janeiro que houve um repasse parcial da contribuição patronal de apenas R\$ 24.879,66, representando aproximadamente 4,47% do valor mensal. Esse montante foi compensado no mês seguinte, em fevereiro, quando o repasse foi de R\$ 1.177.051,35. Nesse contexto, a conselheira Geliandra destacou a responsabilidade de todos na análise minuciosa dos documentos, dada a importância para o futuro das aposentadorias dos servidores, ponto este que recebeu o apoio de todos os presentes. A conselheira Jessica se prontificou para buscar mais informações sobre a situação, a fim de auxiliar os conselheiros a compreenderem melhor a situação, compromisso que cumpriu posteriormente. Continuando neste tópico, a conselheira Adriana levantou preocupações sobre os registros financeiros da ata nº 120/24/COinvest, destacando que houve um déficit mensal de aproximadamente 1,4 milhão em janeiro e um aumento para cerca de 23,1 milhões em fevereiro no Regime de Repartição Simples, ambos cobertos pelo tesouro. Embora esta presidente tenha sugerido que essa discrepância poderia ser atribuída a um atraso nos repasses do aporte por parte do município, corrigido somente em fevereiro, decidiu-se solicitar esclarecimentos, os quais foram fornecidos pelo servidor do IPI, Marcelo. Posteriormente, confirmou-se com o Diretor de Investimentos que a diferença entre janeiro e fevereiro decorreu do aporte da prefeitura a menor em janeiro e que resultado negativo de cerca de 12 milhões em janeiro que foi compensado em fevereiro. Houve uma discussão sobre a viabilidade de oficializar o Instituto e o Ente, se no futuro sobrevier ausências de pagamento dos aportes e do repasse do patronal. Ademais, observa-se a conformidade com as leis e regulamentos em vigor, refletindo uma situação contábil dentro dos padrões legais. Com base nas informações extraídas dos documentos mencionados, respaldadas pelos relatórios de Gestão e atas do Comitê de Investimento o Conselho emite uma recomendação favorável à aprovação das demonstrações financeiras correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 do Instituto de Previdência de Itajaí. **Segunda pauta do dia - Solicitação de Capacitação.** O Conselho decidiu oficializar o Diretor de investimento para a organização de um curso sobre relatórios de investimentos, visando esclarecer dúvidas e aprimorar o conhecimento dos membros do conselho quanto as

nomenclaturas e outras informações utilizadas no relatório. **Na terceira pauta do dia**, ficou acordado que a Presidente do Instituto, em conjunto com a Presidente deste Conselho, emitirá uma comunicação aos representantes/Secretários do ente, evidenciando o papel do conselho fiscal, sua relevância e as prerrogativas legais para o exercício de suas atribuições, em conformidade com o Art. 116 da Lei Complementar 13/2021, que estipula: *“Incumbirá à administração municipal proporcionar ao CMP, ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Fiscal, os meios necessários ao exercício de suas competências.”* Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane dos Santos Carvalho, lavrei a presente ata, que foi assinada pelos conselheiros acima mencionados e referenciados.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Geliandra Pereira Johannsen
Suplente do Presidente

Elisangela dos S. C. Padilha
1º secretaria

Lariza Alves dos Santos
Suplente 1º secretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
2º secretaria

Jucilene Zuraide de Melo Nagel
Suplente 2º secretaria

Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo
Representante Governamental - Titular

Alessandra Hilda da Silva
Representante Governamental - Suplente

Edlia Farias Klever
Representante Governamental - Titular

Larissa Munzfeld Berci
Representante Governamental - Suplente

Adriana Espezim Schlogl
Representante Governamental - Titular

Luis Fernando da Silva
Representante Governamental - Suplente